



**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2024**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 9h2min, de forma híbrida (presencial e por intermédio da plataforma TEAMS), realizou-se a **3ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público**, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, e Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Vice-Procurador Geral de Justiça **DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**, por motivo de ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça Dr. Haley de Carvalho Filho, em razão de outro compromisso Institucional. Presente o Vice Corregedor-Geral do Ministério Público **DR. LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE**, por motivo de ausência justificada da Corregedora-Geral do Ministério Público Dra. Maria Neves Feitosa Campos, em razão de outro compromisso Institucional, e os demais Conselheiros, **DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO** (convocado para substituir o Dr. Marcos William Leite de Oliveira ausente por motivo de gozo de férias); **DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**, **DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM**, **DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**, **DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE**, **DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO** e **DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA**, totalizando *quórum* 9 (nove) membros. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença da Promotora de Justiça **Dra. Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani**, na qualidade de representante da ACMP. A designação da presente Sessão Extraordinária foi deliberada pelo Colegiado na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 27/02/2023 e possui fundamento nos art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional, na forma a seguir: **JULGAMENTO: MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA: 2ª INSTÂNCIA: 1) EDITAL Nº 178/2023, 17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA** (área de atuação Cível) – Convocação parcial. *A Presidência passou a palavra pela ordem aos Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, conforme planilha de votação em anexo. DECISÃO: Encerrada a votação a Presidência proclamou o resultado da lista tríplice, na seguinte ordem: 1º - Dra. Edna Lopes Costa da Matta, obteve 8(oito) votos no 1º lugar na lista; 2º – Dra. Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba, obteve 8(oito) votos no 2º lugar na lista; 3º – Dra. Jônica Queiroz Vieira, obteve 8(oito) votos no 3º lugar na lista. A Presidência proclamou a CONVOCAÇÃO da Promotora de Justiça DRA. EDNA LOPES COSTA DA MATTÁ, para a substituir parcialmente junto à 17ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Cível) de 2ª Instância. 2) EDITAL Nº 005/2024, 33ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA* (área de atuação Criminal) – Remoção por Antiguidade. *PGA Nº 09.2024.00009293-7. A Presidência passou a palavra ao Relator Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade, o qual apresentou relatório e voto da matéria. DECISÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da REMOÇÃO por*

43 *ANTIGUIDADE, do Procurador de Justiça DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE*
44 *FILHO, para a 33ª Procuradoria de Justiça de 2ª Instância. ENTRÂNCIA FINAL: 1)*
45 *EDITAL Nº 105/2023, 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA – Promoção*
46 *por Antiquidade. *PGA Nº 09.2024.00009301-4. A Presidência passou a palavra ao Relator**
47 *Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, o qual apresentou relatório e voto da*
48 *matéria. DECISÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e*
49 *fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por***
50 ***ANTIGUIDADE**, do Promotor de Justiça **DR. RODRIGO COELHO RODRIGUES DE***
51 ***OLIVEIRA**, para a 16ª Promotoria de Justiça de Caucaia de Entrância Final. 2)*
52 *EDITAL Nº 106/2023, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA – Promoção*
53 *por Merecimento. A Presidência passou a palavra pela ordem aos Conselheiros para*
54 *proferirem e fundamentarem seus votos, conforme planilha de votação em anexo.*
55 *DECISÃO: Encerrada a votação a Presidência proclamou o resultado da lista triplíce, na*
56 *seguinte ordem: 1º - **Dra. Raquel Barua da Cunha**, obteve 8(oito) votos no 1º lugar na*
57 *lista; 2º - **Dr. Roselita Nogueira Vieira Albuquerque Troccoli**, obteve 8(oito) votos no 2º*
58 *lugar na lista; 3º – **Dr. Emmanuela Braga Marques Curado**, obteve 7(sete) votos no 3º*
59 *lugar na lista. A Presidência proclamou a **PROMOÇÃO por MERECIMENTO** da*
60 *Promotora de Justiça **DRA. RAQUEL BARUA DA CUNHA**, para a 11ª Promotoria de*
61 ***Justiça de Caucaia** de Entrância Final. 3) EDITAL Nº 107/2023, 60ª PROMOTORIA*
62 *DE JUSTIÇA DE FORTALEZA – Promoção por Antiquidade. *PGA Nº**
63 **09.2024.00009303-6. A Presidência passou a palavra ao Relator Dr. Domingos Sávio de**
64 *Freitas Amorim, o qual apresentou relatório e voto da matéria. DECISÃO: O Conselho*
65 *Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do*
66 *relator e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, do Promotor de*
67 *Justiça **DR. MANUEL MAURÍCIO DE LIMA**, para a 60ª Promotoria de Justiça de*
68 ***Fortaleza** de Entrância Final. 4) EDITAL Nº 108/2023, 17ª PROMOTORIA DE*
69 *JUSTIÇA DE CAUCAIA – Remoção por Antiquidade. *PGA Nº 09.2024.00009307-0. A**
70 *Presidência passou a palavra ao Relator Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho, o qual*
71 *apresentou relatório e voto da matéria. DECISÃO: O Conselho Superior, à unanimidade*
72 *dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela*
73 *indicação da **REMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, do Promotor de Justiça **DR. GERALDO***
74 ***NUNES LAPROVÍTERA TEIXEIRA**, para a 17ª Promotoria de Justiça de Caucaia de*
75 *Entrância Final. 5) EDITAL Nº 130/2023, 55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE*
76 *FORTALEZA – Promoção por Merecimento. A Presidência passou a palavra pela ordem*
77 *aos Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, conforme planilha de*
78 *votação em anexo. DECISÃO: Encerrada a votação a Presidência proclamou o resultado*
79 *da lista triplíce, na seguinte ordem: 1º – **Dr. Klecyus Weyne de Oliveira Costa**, obteve*
80 *8(oito) votos no 1º lugar na lista; 2º - **Dr. Jucelino Oliveira Soares**, obteve 8(oito) votos*
81 *no 2º lugar na lista; 3º – **Dr. Flávio Bezerra**, obteve 6(seis) votos no 3º lugar na lista. A*
82 *Presidência registrou que presente lista triplíce confronta 2(dois) critérios de promoção*
83 *obrigatório, o primeiro lugar na lista, o candidato **Dr. Klecyus Weyne de Oliveira Costa** é*
84 *membro componente do primeiro quinto, e o segundo lugar na lista, o candidato **Dr.***
85 ***Jucelino Oliveira Soares** implementou a quinta lista alternada de promoção. Diante da*
86 *situação posta, a Presidência submeteu ao Colegiado, para firmar um posicionamento,*
87 *qual critério será considerado, se o quinto antecedente ou se a participação em 5 (cinco)*
88 *listas alternadas. Após discussão, submeteu a matéria à votação. DECISÃO: O Conselho*

89 Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu **confirmar o critério de escolha para**
90 **promoção ou remoção a precedência do quinto**, independente de participação de membro
91 pertencente a quinto subsequente em listas tríplex por 5 (cinco) alternadas ou 3 (três)
92 consecutivas. Na sequência, a Presidência proclamou a **PROMOÇÃO por**
93 **MERECIMENTO** do Promotor de Justiça **DR. KLECYUS WEYNE DE OLIVEIRA**
94 **COSTA, para a 55ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final. 6) EDITAL**
95 **Nº 135/2023, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ** – Promoção por
96 Antiguidade. **PGA Nº 09.2024.00009312-5.** A Presidência passou a palavra ao Relator Dr.
97 Francimauro Gomes Ribeiro, o qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O
98 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o
99 voto do relator e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, do
100 Promotor de Justiça **DR. DANIEL FORMIGA PORTO, para a 11ª Promotoria de Justiça**
101 **de Maracanaú de Entrância Final. 7) EDITAL Nº 136/2023, 139ª PROMOTORIA DE**
102 **JUSTIÇA DE FORTALEZA** – Remoção por Merecimento. A Presidência passou a
103 palavra pela ordem aos Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos,
104 conforme planilha de votação em anexo. **DECISÃO:** Encerrada a votação a Presidência
105 proclamou o resultado da lista tríplex, na seguinte ordem: 1º - **Dra. Daniele Carneiro**
106 **Fontenele**, obteve 8(oito) votos no 1º lugar na lista; 2º - **Dr. Hugo José Lucena de**
107 **Mendonça**, obteve 8(oito) votos, sendo 6(seis) no 2º lugar, 2(dois) no 3º lugar na lista; 3º
108 – **Dr. Igor Pereira Pinheiro**, obteve 7(sete) votos, sendo 2(dois) no 2º lugar, 5(cinco) no 3º
109 lugar na lista. A Presidência proclamou a **REMOÇÃO por MERECIMENTO** da
110 Promotora de Justiça **DRA. DANIELE CARNEIRO FONTENELE, para a 139ª**
111 **Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final. 8) EDITAL Nº 137/2023, 123ª**
112 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** – Promoção por Antiguidade. **PGA**
113 **Nº 09.2024.00009313-6.** A Presidência passou a palavra ao Relator Dr. Luiz Alcântara
114 Costa Andrade, o qual levantou questão de ordem acerca de seu impedido ou não, para
115 julgar o mérito da promoção por antiguidade ofertada mediante Edital nº 137/2023 em
116 razão de ter participado do julgamento do recurso que questionou a inscrição do membro
117 mais antigo concorrente do referido edital perante o Órgão Especial do CPJ. Após
118 discussão, a Presidência submeteu a questão de ordem à votação. **DECISÃO:** O Conselho
119 Superior, à unanimidade dos votantes, entendeu não haver impedimento do Sr. Procurador
120 de Justiça Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade para julgar o Edital nº 137/2023, a despeito
121 de ter participado do recurso referente ao juízo de admissibilidade da inscrição do
122 candidato mais antigo concorrente ao certame da promoção. Na sequência, a Presidência
123 passou a palavra ao Relator Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade, o qual apresentou
124 relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos
125 votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela
126 indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, do Promotor de Justiça **DR. HERBET**
127 **GONÇALVES SANTOS, para a 123ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância**
128 **Final. 9) EDITAL Nº 140/2023, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ** –
129 Promoção por Antiguidade. **PGA Nº 09.2024.00009314-7.** A Presidência passou a palavra
130 ao Relator Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja, o qual apresentou relatório e voto da
131 matéria. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e
132 fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por**
133 **ANTIGUIDADE**, do Promotor de Justiça **DR. THIAGO MARQUES VIEIRA, para a 3ª**
134 **Promotoria de Justiça de Tauá de Entrância Final. 10) EDITAL Nº 141/2023, 15ª**

135 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL** – Promoção por Merecimento. A
136 *Presidência passou a palavra pela ordem de antiguidade aos Conselheiros para*
137 *proferirem e fundamentarem seus votos, dada a impossibilidade de formação de lista*
138 *tríplice em razão de tratar-se de candidato único, conforme planilha de votação em anexo.*
139 **DECISÃO:** *Encerrada a votação, a Presidência proclamou a **PROMOÇÃO por***
140 ***MERECIMENTO** do Promotor de Justiça **DR. ANDERSON VINÍCIUS GOMES***
141 ***NOGUEIRA, para a 15ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final. 11)***
142 **EDITAL Nº 142/2023, 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL** – Promoção
143 por Antiguidade. *PGA Nº 09.2024.00009317-0. A Presidência passou a palavra ao Relator*
144 *Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, o qual apresentou relatório e voto da*
145 *matéria. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e*
146 *fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por***
147 ***ANTIGUIDADE**, do Promotor de Justiça **DR. CLEYTON BANTIM DA CRUZ, para a***
148 ***16ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final. Os editais a seguir enumerados***
149 ***nos itens de 12 a 17 se encontram desertos: 12) Edital nº 138/2023, 8ª Promotoria de***
150 ***Justiça de Iguatu – promoção por merecimento; 13) Edital nº 139/2023, 5ª Promotoria***
151 ***de Justiça de Tauá – promoção por merecimento; 14) Edital nº 143/2023, 3ª Promotoria***
152 ***de Justiça de Iguatu – promoção por antiguidade. *PGA Nº 09.2024.00009321-4 -****
153 **Relatora Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite; 15) Edital nº 144/2023, 5ª Promotoria**
154 **de Justiça de Iguatu – Promoção por Merecimento; 16) Edital nº 145/2023, 4ª**
155 **Promotoria de Justiça de Tauá – Promoção por Antiguidade. *PGA Nº***
156 **09.2024.00009324-7 - Relator Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim; 17) Edital nº**
157 **146/2023, 1ª Promotoria de Justiça de Tauá – Promoção por Merecimento. O Conselho**
158 **Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência das deserções dos referidos Editais.**
159 **JULGAMENTO: RELATOR DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO**
160 **PINTO: DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
161 *votantes, acompanhou o voto da Relatora, pelo DEFERIMENTO dos citados pedidos de*
162 *inscrições de promoções/remoções: 1) Processo nº 09.2024.00000737-2; 2) Processo nº*
163 *09.2024.00003624-5; **DILIGÊNCIA INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, a unanimidade*
164 *dos votantes, tomou ciência do despacho monocrático proferido pelo Relator oralmente*
165 *(disponível no Youtube <https://www.youtube.com/watch?v=WowimGph57Q> – 2:33:06 a*
166 *3:22:05) durante a presente Sessão, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de*
167 *Justiça de Solonópole, para no prazo de 3(três) dias, sob pena de indeferimento da*
168 *inscrição, o membro faça à liberação dos documentos que se encontram no processo - SAJ*
169 *no local "peças aguardando liberação", tendo em vista comprovação pela equipe do SAJ,*
170 *que os documentos foram juntados no prazo estipulado para inscrição, apenas não foi*
171 *feita a liberação nos autos. 3) Processo nº 09.2024.00000474-2. **RELATOR: DR.***
172 **DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM: DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:**
173 *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, pelo*
174 *DEFERIMENTO dos citados pedidos de inscrições de promoções/remoções: 1) Processo*
175 *nº 09.2024.00004559-9. **RELATOR: DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO:***
176 **DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
177 *acompanhou o voto da Relatora, pelo DEFERIMENTO dos citados pedidos de inscrições*
178 *de promoções/remoções: 1) Processo nº 09.2024.00004003-8. **DEFERIMENTO DE***
179 **AFASTAMENTO:** *O Conselho Superior, a unanimidade dos votantes, acompanhou o*
180 *voto do Relator, decidindo pela retificação do pedido de afastamento das funções*

181 *ministeriais na forma pleiteada: 2) Processo nº 02.2024.00013111-4 (Extrapauta).*
182 **RELATOR: DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DEFERIMENTO**
183 **DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto*
184 *da Relatora, pelo DEFERIMENTO dos citados pedidos de inscrições de*
185 *promoções/remoções: 1) Processo nº 09.2023.00041662-2; 2) Processo nº*
186 **09.2024.00003989-7. DEFERIMENTO DE AFASTAMENTO:** *O Conselho Superior, a*
187 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo deferimento do*
188 *pedido de afastamento das funções ministeriais na forma pleiteada: 3) Processo nº*
189 **09.2024.00009083-9 (Extrapauta). MATÉRIA DE CIÊNCIA EXTRAPAUTA: 1)**
190 **Processo nº 09.2023.00035440-8.** Origem: Associação Cearense do Ministério Público.
191 Assunto: Requer que sejam adotadas medidas para garantir, a nível de Secretaria dos
192 Órgãos Colegiados/CSMP, a celeridade das promoções para celeridade no julgamento do
193 Editais a intermediária e remoções na inicial, viabilizando o ingresso da nova leva de
194 membros do MPCE. A Presidência comunicou ao Conselho que a Secretaria dos Órgãos
195 Colegiados informou que todo esforço possível sempre é dado para celeridade dos
196 processos de movimentação na carreira independe da Entrância ou Instância, quando os
197 mesmos estão tramitando perante a Secretaria, porém não é possível impulsionar processos
198 em tramitação em outros órgãos da administração. *O Conselho Superior, à unanimidade*
199 *dos votantes, tomou ciência do requerimento da ACMP. 2) A Presidência comunicou ao*
200 *Conselho que a Secretaria dos Órgãos Colegiados informou que, em cumprimento ao*
201 *art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/2010-CSMP que regulamenta o processo de formação da*
202 *lista sêxtupla destinada ao Quinto Constitucional por membros do Ministério Público para*
203 *o Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, será designada*
204 *Sessão Extraordinária para o dia 26/03/2024 (terça-feira) às 08h primeiro dia útil após o*
205 *prazo de encerramento de inscrição, o qual ocorrerá no dia 22/03/2024 (sexta-feira), e que*
206 *será divulgado a relação de candidatos no sábado dia 23/03/2024 (sábado) aos membros e*
207 *conselheiros. “Art. 1º. Em caso de vacância em cargo de Desembargador constitutivo do*
208 *quinto constitucional, e sendo o seu provimento destinado a membro do Ministério*
209 *Público, o Conselho Superior, comunicado oficialmente pelo Presidente do Tribunal de*
210 *Justiça do Estado do Ceará, fará publicar edital, no prazo de até 72 (setenta e duas)*
211 *horas, para inscrição dos interessados em participar da formação da lista sêxtupla de que*
212 *trata esta Resolução. 2º. No 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do prazo*
213 *previsto no parágrafo anterior, o Conselho Superior reunir-se-á para o fim de formular a*
214 *lista sêxtupla de membro da Instituição, a ser encaminhada ao Tribunal de Justiça do*
215 *Estado do Ceará.” O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da*
216 *designação da Sessão Extraordinária designada para o dia 26/03/2024 às 08h.*
217 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às
218 12h20min, da qual eu, **Sildene Lima Barros**, Gerente de apoio do Conselho Superior do
219 Ministério Público, minutei a presente ata, revista e lavrada pela **Dra. Liduina Maria de**
220 **Sousa Martins**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, que depois de
221 lida e aprovada, dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos
222 legais a versão aprovada por este Colegiado. Anexo I - tabela de resultado de julgamento e
223 Anexo II – tabela de votação.

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CSMP, REALIZADA EM 20/03/2024									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Neves									0
Dr. Luiz Abrantes									0
Dr. Emmanuel Girão			1		2				3
Dr. Domingos Sávio					1				1
Dr. Francimauro					1	1			2
Dra. Liduina Albuquerque									0
Dr. Pedro Olímpio									0
Dr. Rinaldo Janja					2	1			3
TOTAL	0	0	1	0	6	2	0	0	9

224

ANEXO II**ATA REFERENTE AO RESULTADO DE PROMOÇÃO, OCORRIDA POR OCASIÃO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSMP – 20/03/2024**

225

226

227

228

2ª INSTÂNCIA

229

EDITAL Nº 178/2023, 17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Cível) –

230

Convocação parcial.

231

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade	1º Edna Lopes Costa da Matta 2º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 3º Jônica Queiroz Vieira
Dr. Luiz Antônio Abrantes Pequeno	1º Edna Lopes Costa da Matta 2º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 3º Jônica Queiroz Vieira
Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto	1º Edna Lopes Costa da Matta 2º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 3º Jônica Queiroz Vieira
Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º Edna Lopes Costa da Matta 2º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 3º Jônica Queiroz Vieira
Dr. Francimauro Gomes Ribeiro	1º Edna Lopes Costa da Matta 2º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 3º Jônica Queiroz Vieira
Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite	1º Edna Lopes Costa da Matta 2º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 3º Jônica Queiroz Vieira
Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho	1º Edna Lopes Costa da Matta 2º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 3º Jônica Queiroz Vieira
Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º Edna Lopes Costa da Matta 2º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba 3º Jônica Queiroz Vieira

232

233

RESULTADO VOTAÇÃO

colocaçã o	EDNA	ANA CRISTINA	JÔNICA
1º	8	-	-

2°	-	8	-
3°	-	-	8
Total	8	8	8

234

235

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1°	1° Edna Lopes Costa da Matta
2°	Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba
3°	Jônica Queiroz Vieira
CONVOCADA	EDNA LOPES COSTA DA MATTA

236

237

238

239

240

2) EDITAL N° 005/2024 (R/A) 33ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal) – Remoção por Antiguidade. *PGA N° 09.2024.00009293-7 - Relator Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade.*

REMOVIDO	FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO
-----------------	--

241

242

243

244

ENTRÂNCIA FINAL:

245

246

247

1) EDITAL N° 105/2023, 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA – Promoção por Antiguidade. *PGA N° 09.2024.00009301-4 - Reator Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto.*

PROMOVIDO	RODRIGO COELHO RODRIGUES DE OLIVEIRA
------------------	---

248

249

250

251

2) EDITAL N° 106/2023, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA – Promoção por Merecimento.

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade	1° Raquel Barua da Cunha 2° Roselita Nogueira Vieira Albuquerque Troccoli 3° Emmanuela Braga Marques Curado
Dr. Luiz Antônio Abrantes Pequeno	1° Raquel Barua da Cunha 2° Roselita Nogueira Vieira Albuquerque Troccoli 3° Emmanuela Braga Marques Curado
Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto	1° Raquel Barua da Cunha 2° Roselita Nogueira Vieira Albuquerque Troccoli 3° Oigrésio Mores
Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim	1° Raquel Barua da Cunha 2° Roselita Nogueira Vieira Albuquerque Troccoli 3° Emmanuela Braga Marques Curado
Dr. Francimauro Gomes Ribeiro	1° Raquel Barua da Cunha 2° Roselita Nogueira Vieira Albuquerque Troccoli 3° Emmanuela Braga Marques Curado
Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite	1° Raquel Barua da Cunha

	2º Roselita Nogueira Vieira Albuquerque Troccoli 3º Emmanuela Braga Marques Curado
Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho	1º Raquel Barua da Cunha 2º Roselita Nogueira Vieira Albuquerque Troccoli 3º Emmanuela Braga Marques Curado
Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º Raquel Barua da Cunha 2º Roselita Nogueira Vieira Albuquerque Troccoli 3º Emmanuela Braga Marques Curado

252

253

RESULTADO VOTAÇÃO

colocaçã o	RAQUEL	ROSELITA	EMMANUELA	OIGRÉSIO
1º	8	-	-	-
2º	-	8	-	-
3º	-	-	7	1
Total	8	8	7	1

254

255

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	Raquel Barua da Cunha
2º	Roselita Nogueira Vieira Albuquerque Troccoli
3º	Emmanuela Braga Marques Curado
PROMOVIDA	<i>RAQUEL BARUA DA CUNHA</i>

256

257

258

259

3) EDITAL Nº 107/2023, 60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA –
Promoção por Antiguidade. *PGA Nº 09.2024.00009303-6 - Relator Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim.*

PROMOVIDO	<i>MANUEL MAURÍCIO DE LIMA</i>
------------------	---------------------------------------

260

261

262

263

4) EDITAL Nº 108/2023, 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA –
Remoção por Antiguidade. *PGA Nº 09.2024.00009307-0 - Relator Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho.*

REMOVIDO	<i>GERALDO NUNES LAPROVÍTERA TEIXEIRA</i>
-----------------	--

264

265

266

267

5) EDITAL Nº 130/2023, 55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA –
Promoção por Merecimento.

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade	1º Klecyus Weyne de Oliveira Costa 2º Jucelino Oliveira Soares 3º Raqueli Castelo Branco Costenaro
Dr. Luiz Antônio Abrantes Pequeno	1º Klecyus Weyne de Oliveira Costa 2º Jucelino Oliveira Soares 3º Flávio Bezerra

Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto	1º Klecyus Weyne de Oliveira Costa 2º Jucelino Oliveira Soares 3º Flávio Bezerra
Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º Klecyus Weyne de Oliveira Costa 2º Jucelino Oliveira Soares 3º Flávio Bezerra
Dr. Francimauro Gomes Ribeiro	1º Klecyus Weyne de Oliveira Costa 2º Jucelino Oliveira Soares 3º Raqueli Castelo Branco Costenaro
Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite	1º Klecyus Weyne de Oliveira Costa 2º Jucelino Oliveira Soares 3º Flávio Bezerra
Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho	1º Klecyus Weyne de Oliveira Costa 2º Jucelino Oliveira Soares 3º Flávio Bezerra
Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º Klecyus Weyne de Oliveira Costa 2º Jucelino Oliveira Soares 3º Flávio Bezerra

268

269

RESULTADO VOTAÇÃO

colocaçã o	KLECYUS	JUCELINO	RAQUELI	FLÁVIO
1º	8	-	-	-
2º	-	8	-	-
3º	-	-	2	6
Total	8	8	2	6

270

271

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	Klecyus Weyne de Oliveira Costa
2º	Jucelino Oliveira Soares
3º	Flávio Bezerra
PROMOVIDO	<i>KLECYUS WEYNE DE OLIVEIRA COSTA</i>

272

273

274 **6) EDITAL Nº 135/2023, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ –**
 275 Promoção por Antiguidade. *PGA Nº 09.2024.00009312-5 - Relator Dr. Francimauro*
 276 *Gomes Ribeiro.*

PROMOVIDO	<i>DANIEL FORMIGA PORTO</i>
------------------	------------------------------------

277

278 **7) EDITAL Nº 136/2023, 139ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA –**
 279 Remoção por Merecimento.

280

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade	1º Daniele Carneiro Fontenele

	2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Igor Pereira Pinheiro
Dr. Luiz Antônio Abrantes Pequeno	1º Daniele Carneiro Fontenele 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Flávia Soares Unneberg
Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto	1º Daniele Carneiro Fontenele 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Igor Pereira Pinheiro
Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º Daniele Carneiro Fontenele 2º Igor Pereira Pinheiro 3º Hugo José Lucena de Mendonça
Dr. Francimauro Gomes Ribeiro	1º Daniele Carneiro Fontenele 2º Igor Pereira Pinheiro 3º Hugo José Lucena de Mendonça
Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite	1º Daniele Carneiro Fontenele 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Igor Pereira Pinheiro
Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho	1º Daniele Carneiro Fontenele 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Igor Pereira Pinheiro
Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º Daniele Carneiro Fontenele 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Igor Pereira Pinheiro

281

RESULTADO VOTAÇÃO

colocaçã o	DANIELE	HUGO LUCENA	IGOR	FLÁVIA
1º	8	-	-	-
2º	-	6	2	-
3º	-	2	5	1
Total	8	8	7	1

282

283

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	Daniele Carneiro Fontenele
2º	Hugo José Lucena de Mendonça
3º	Igor Pereira Pinheiro
REMOVIDA	<i>DANIELE CARNEIRO FONTENELE</i>

284

285

286

287

8) EDITAL N° 137/2023, 123ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA – Promoção por Antiguidade. *PGA N° 09.2024.00009313-6 - Relator Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade.*

PROMOVIDO	<i>HERBET GONÇALVES SANTOS</i>
------------------	---------------------------------------

288

289

290

291

9) EDITAL N° 140/2023, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ – Promoção por Antiguidade. *PGA N° 09.2024.00009314-7 - Relator Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja.*

PROMOVIDO	<i>THIAGO MARQUES VIEIRA</i>
------------------	-------------------------------------

292

293 **10) EDITAL N° 141/2023, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL –**

294 Promoção por Merecimento.

295

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade	1º Anderson Vinícius Gomes Nogueira
Dr. Luiz Antônio Abrantes Pequeno	1º Anderson Vinícius Gomes Nogueira
Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto	1º Anderson Vinícius Gomes Nogueira
Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º Anderson Vinícius Gomes Nogueira
Dr. Francimauro Gomes Ribeiro	1º Anderson Vinícius Gomes Nogueira
Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite	1º Anderson Vinícius Gomes Nogueira
Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho	1º Anderson Vinícius Gomes Nogueira
Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º Anderson Vinícius Gomes Nogueira

296

297

298

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE (Candidato único)
PROMOVIDO	<i>ANDERSON VINÍCIUS GOMES NOGUEIRA</i>

299

300

301 **11) EDITAL N° 142/2023, 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL –**302 Promoção por Antiguidade. *PGA N° 09.2024.00009317-0 - Relator Dr. Emmanuel Roberto*303 *Girão de Castro Pinto.*

304

PROMOVIDO	<i>CLEYTON BANTIM DA CRUZ</i>
------------------	--------------------------------------